



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção nº ____/2021

Ao
Excelentíssimo Sr.
Alberi Galvani Dias
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 141 do Regimento Interno, apresenta este requerimento a fim de que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a quem de direito merecer a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS pelo dia do colono que se comemora dia 25 de julho.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 1968, foi sancionada uma lei pelo então presidente Artur da Costa e Silva que institui oficialmente o "Dia do Colono" dia 25 de julho. A comemoração nesta data se dá pelo fato que ocorreu na década de vinte, onde houve comemorações do centenário da vinda dos primeiros imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul. A chegada destes imigrantes se deu no dia 18 de julho de 1824, onde foram recepcionados em Porto Alegre pelos então governantes, e no dia 25 de julho deste mesmo ano houve o primeiro culto evangélico, o que fez com que o dia se tornasse importante e digno de comemorações.

Canela, 12 julho de 2021.

Carla Reis
Vereadora MDB